



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO



ANO XII

BOM JESUS, QUINTA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO N° 663

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6632025659**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO /017-2025/PMBJTO

EXTRATO DE CONTRATO /018-2025/PMBJTO

EXTRATO DE CONTRATO /019-2025/PMBJTO

DECRETO /045-2025/PMBJTO

PORTARIA /082-2025/PMBJTO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO /007-2025/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO /008-2025/SEMED

AVISO DE CONCORRÊNCIA /001-2025/SEMED

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO /001-2025/SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO /002-2025/SOCIAL

Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO /008-2025/SMS

EXTRATO DE CONTRATO /009-2025/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° 017/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, n° 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: WS Contabilidade e Assessoria Publica Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 52.975.119/0001-83, estabelecida na Rua Nova, n° 85, CEP: 77.730-000, centro, Pequizeiro, estado do Tocantins. DO OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, organizacional, acompanhamento no preenchimento do SICAP-LCO do TCE/TO, portal de transparência entre outras orientações, exigido pela lei 14.133/21, para a prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste

contrato, o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Projeto/atividade: 03.32.04.122.2801.2.102 (manutenção e gestão secretaria administração). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00045. LOCAL E DATA: Bom Jesus do Tocantins/TO, 07 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Edmilson Rodrigues Soares, Prefeito, Contratante e Uendel Carlos Ramos, Sócio Administrador, Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° 018/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, n° 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Bianca Resplande Teixeira - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 53.772.333/0001-03, estabelecida na Rua Ana Raquel Soares Milhomem, n° 543, CEP: 77.710-000, Setor Aeroporto, Pedro Afonso, estado do Tocantins. DO OBJETO: Serviços de criação e publicação de conteúdos estratégicos, produção de flyers e vídeos para divulgação de ações e serviços, engajamento e monitoramento das redes sociais, campanhas de tráfego pago para maior alcance, bem como atualização periódica do site e dos conteúdos obrigatórios, gerenciamento do portal da transparência com conformidade legal, publicação e manutenção do diário oficial, monitoramento técnico para garantir o bom funcionamento da plataforma. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), sendo pagos conforme segue abaixo:

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MÊS	10	Serviços de criação e publicação de conteúdos estratégicos, produção de flyers e vídeos para divulgação de ações e serviços, engajamento e monitoramento das redes sociais, campanhas de tráfego pago para maior alcance	R\$ 2.550,00	R\$ 25.500,00
2	MÊS	10	Atualização periódica do site e dos conteúdos obrigatórios, gerenciamento do portal da transparência com conformidade legal, publicação e manutenção do diário oficial, monitoramento técnico para garantir o bom funcionamento da plataforma	R\$ 3.550,00	R\$ 35.500,00
			TOTAL		R\$ 61.000,00

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 27/03/2025 18:45

dezembro de 2025, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Projeto/atividade: 03.32.04.122.2801.2.102 (manutenção e gestão secretaria administração). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00045. LOCAL E DATA: Bom Jesus do Tocantins/TO, 07 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Edmilson Rodrigues Soares, Prefeito, Contratante e Bianca Resplande Teixeira, Representante Legal, Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 019/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: **Stenio Silva Livino**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 54.330.362/0001-70, com sede na Rua Martins Figueiredo, s/n, CEP: 77.714-000, centro, Bom Jesus do Tocantins, estado do Tocantins. DO OBJETO: Serviços de tratamento de documentos, montagem, organização e arquivamento de processos da prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Projeto/atividade: 03.32.04.122.2801.2.102 (manutenção e gestão secretaria administração). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00045. LOCAL E DATA: Bom Jesus do Tocantins/TO, 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Edmilson Rodrigues Soares, Prefeito, Contratante e Stenio Silva Livino, Representante Legal, Contratada.

DECRETO Nº 045/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 27 de março de 2025.

“Dispõe sobre a substituição de membros para compôr o Conselho Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins/TO.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por lei e demais prerrogativas existentes:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros representantes titulares e suplentes, indicados pelas entidades, instituições, órgãos do governo, grupos civis e religiosos, para comporem o Conselho Municipal de educação do município de Bom Jesus do Tocantins, TO.

I - Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Elisene Oliveira Alves Soares

Suplente: Coraci Ferreira Rodrigues

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Rafaela Custodio da Silva Lima

Suplente: Luziane Souza da Cruz

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Iolanda Sousa Ribeiro

Suplente: Jessica Góis Mendes

IV - Representante de Grupos Civis e Religiosos

Titular: Louza Aparecido Ferreira Dias Lopes

Suplente: Edlainy Pereira dos Santos Silva

V - Secretária Executiva

Jane Elizabeth Falkowski Bakalarczyk

Art. 2º. Os membros Titulares e Suplentes nomeados em substituição, exercerão mandato até o final da vigência do Decreto nº 092/2023, de 30 de outubro de 2023.

Art. 3º. Os membros Titulares e Suplentes nomeados em substituição estão assegurados pela Lei Municipal nº 354/2016, de 15 de setembro de 2016 e pelo Regimento Interno.

Art. 4º. Nomear para exercer a função de Secretária Executiva no Conselho a servidora Jane Elizabeth Falkowski Bakalarczyk.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário da composição aqui nomeada, do Decreto nº 092/2023, de 30 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 082/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 27 de março de 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para a Secretaria Municipal de Educação e da outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear **Claúdia Alencar Araújo de Oliveira**, para ser **Inspetora Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. - Esta Portaria Entra em Vigor na data de Sua Publicação, revogando as disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 007/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.466.854/0001-91, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: WS Contabilidade e Assessoria Publica Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.975.119/0001-83, estabelecida na Rua Nova, nº 85, CEP: 77.730-000, centro, Pequizeiro, estado do Tocantins, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o senhor Uendel Carlos Ramos. DO OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, organizacional, acompanhamento no preenchimento do SICAP-LCO do TCE/TO, portal de transparência entre outras orientações, exigido pela lei 14.133/21, para o fundo municipal de educação e cultura de Bom Jesus do Tocantins/TO. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada. DA DESPESA: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Projeto/atividade: 13.42.12.122.2801.2.109 (manutenção do fundo municipal de educação); Elemento de despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros, pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000 (MDE). Ficha: 00279. LOCAL E DATA: Bom Jesus do Tocantins/TO, 07 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Rafaela Custodio da Silva Lima, Gestora do Fundo, Contratante e Uendel Carlos Ramos, Sócio Administrador, Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 008/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.466.854/0001-91, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Stenio Silva Livino, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 54.330.362/0001-70, com sede na Rua Martins Figueiredo, s/n, CEP: 77.714-000, centro, Bom Jesus do Tocantins, estado do Tocantins. DO OBJETO: Serviços de tratamento de documentos, montagem, organização e arquivamento de processos da secretaria de educação de Bom Jesus do Tocantins/TO. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Projeto/atividade: 13.42.12.122.2801.2.109 (manutenção do fundo municipal de educação); Elemento de despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros, pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000 (MDE). Ficha: 00279. LOCAL E DATA: Bom Jesus do Tocantins/TO, 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Rafaela Custodio da Silva Lima, Gestora do Fundo, Contratante e

Stenio Silva Livino, Representante Legal, Contratado.

Extrato de publicação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01/2025

Nº PROC. ADM. 160/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - FMEC, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 002/2024 realizará CONCORRÊNCIAELETRÔNICA sendo conduzido por DINA KELLY MARTINS BARBOSA e tendo como autoridade RAFAELA CUSTODIO DA SILVA LIMA.

PUBLICAÇÃO: 27/03/2025 12:02

INÍCIO REC. PROPOSTA: 28/03/2025 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 14/04/2025 08:30

INÍCIO DISPUTA: 14/04/2025 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.431.647,3000

OBJETO DO PROCESSO

Conclusão da escola de 06 salas de aula na cidade de Bom Jesus do Tocantins, conforme termo de compromisso/convênio nº 700194/11 - Espaço Ed. Urbano, firmado entre o município de Bom Jesus do Tocantins/TO e o Ministério da Educação, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@bomjesus.to.gov.br, telefone: 6334831172 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DgGuUOGaFYdYD_qOU90HiPE1tDheZD%2FdORgSk3MO_OeJrhB7tK8zcOPIIN%2Fk1E_p%2Fa8vwwgQ%2F5_kMJ5Q6OtEmuDsI52RkFbLIVY18TxXt6iA%3D

DINA KELLY MARTINS BARBOSA

BOM JESUS DO TOCANTINS-TO - 27/03/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 001/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.995.109/0001-10, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-000, Centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: WS Contabilidade e Assessoria Publica Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.975.119/0001-83, estabelecida na Rua Nova, nº 85, CEP: 77.730-000, centro, Pequizeiro, estado do Tocantins. DO OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, organizacional, acompanhamento no preenchimento do SICAP-LCO do TCE/TO, portal de transparência entre outras orientações, exigido pela lei 14.133/21, para o fundo municipal de assistência

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 27/03/2025 18:45

social de Bom Jesus do Tocantins/TO. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social: 11.11.08.244.2821.2.139 (manutenção do fundo municipal de assistência social). Elemento de despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00220. LOCAL E DATA: Bom Jesus do Tocantins/TO, 07 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Elisene Oliveira Alves Soares, Gestora do Fundo, Contratante e Uendel Carlos Ramos, Sócio Administrador, Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 002/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.995.109/0001-10, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-000, Centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Stenio Silva Livino, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 54.330.362/0001-70, com sede na Rua Martins Figueiredo, s/n, CEP: 77.714-000, centro, Bom Jesus do Tocantins, estado do Tocantins. DO OBJETO: Serviços de tratamento de documentos, montagem, organização e arquivamento de processos da secretaria de assistência social de Bom Jesus do Tocantins/TO. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social: 11.11.08.244.2821.2.139 (manutenção do fundo municipal de assistência social). Elemento de despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00220. LOCAL E DATA: Bom Jesus do Tocantins/TO, 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Elisene Oliveira Alves Soares, Gestora do Fundo, Contratante e Stenio Silva Livino, Representante Legal, Contratado.

contrato, o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde: 10.10.10.301.2816.2.130 (manutenção do fundo municipal de saúde). Elemento de despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.1002.000000 (ações e serviços públicos de saúde). Ficha: 000166. LOCAL E DATA: Bom Jesus do Tocantins/TO, 07 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca, Gestora do Fundo, Contratante e Uendel Carlos Ramos, Sócio Administrador, Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 009/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-000, setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Stenio Silva Livino, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 54.330.362/0001-70, com sede na Rua Martins Figueiredo, s/n, CEP: 77.714-000, centro, Bom Jesus do Tocantins, estado do Tocantins. DO OBJETO: Serviços de tratamento de documentos, montagem, organização e arquivamento de processos da secretaria de saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde: 10.10.10.301.2816.2.130 (manutenção do fundo municipal de saúde). Elemento de despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.1002.000000 (ações e serviços públicos de saúde). Ficha: 000166. LOCAL E DATA: Bom Jesus do Tocantins/TO, 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca, Gestora do Fundo, Contratante e Stenio Silva Livino, Representante Legal, Contratado.

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 008/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-000, setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: WS Contabilidade e Assessoria Publica Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.975.119/0001-83, estabelecida na Rua Nova, nº 85, CEP: 77.730-000, centro, Pequizeiro, estado do Tocantins. DO OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, organizacional, acompanhamento no preenchimento do SICAP-LCO do TCE/TO, portal de transparência entre outras orientações, exigido pela lei 14.133/21, para o fundo municipal de saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste